EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda N° 111 ao Projeto de Lei N° 2007/2025**
Autoria:	**Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) – Vice - Presidente**

Justificativa/motivação: Justifico a presente emenda pela importância em auxiliar projetos sociais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: Secretária de Desenvolvimento Social e Relação do Trabalho (Código 062000)

( ) Consumo (X) Serviço ( ) Investimento (X) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
8	243	07	2005	Organizações da Sociedade Civil-Custeio

Especificação: Espaço Sociocultural e esportivo é tudo nosso – CNPJ nº. 30.056.891/0001-69

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9111 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) – Vice - Presidente**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) – Vice - Presidente**
Valor:	R$ 9.982,40 (nove mil reais e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) - Vice - Presidente
Vereador

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 01/12/2025 11:23:14 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código CZVB-45F3-E45S-H6W3